

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XXIV S.A

Nota Comercial

Série Única da 1ª Emissão



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br/investidor/dcm para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XXIV S.A
CNPJ	47.504.861/0001-70

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	NC0023004XU
ISIN	BRIBRHNCM007
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	200.000
Volume emitido	R\$200.000.000,00
Remuneração	2,08%
Amortização	Bullet
Data emissão	10/03/2023
Data vencimento	10/03/2027
Distribuição	Res CVM 160
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Bullet
Data da primeira integralização	15/03/2023
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	10/03/2025
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	Nota Comercial

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

CF

NC

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025

Série ÚNICA

IF	NC0023004XU
Emitida	200.000
Em circulação	200.000
Saldo cancelado ou não integralizado	0
Convertidas	0
Resgatadas	0
Saldo	R\$176.304.791,20

1.5 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
10/03/2025	318,16568499	225,00000000	0,00000000	225,00000000	543,16568499

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

[INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XXIV S.A - DF 2025.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

NC - 1EUS - ELIS ENERGIA - AGTNC

Data: 28/02/2025

Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

[NC%20-%201EUS%20-%20ELIS%20ENERGIA%20-%20AGTNC%2020250228%20%28site%29.pdf](#)

NC - 1EUS - ELIS ENERGIA - AGT

Data: 17/12/2025

Deliberar sobre a: (i) autorização prévia para a realização da liberação e integralização parcial do boletim de subscrição nº 01/12, no valor de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais) ("Boletim de Subscrição nº 01/12"), cedido no âmbito da Emissão, em relação ao qual serão integralizados, por sua acionista, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em termos distintos do que ali previsto, de modo que o Boletim de

Subscrição no 01/12 passará a representar o montante de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) não integralizado ("Liberação Parcial do Boletim de Subscrição Onerado"), sendo que a referida Liberação Parcial do Boletim de Subscrição Onerado (1) não será considerado um Evento de Vencimento Antecipado, conforme definido no Termo de Emissão, que resulte (1.a) no Evento de Vencimento Antecipado Automático (conforme definido no Termo de Emissão), nos termos da Cláusula 6.1., alínea (f), do Termo de Emissão; e/ou (1.b) no Evento de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido no Termo de Emissão), nos termos da Cláusula 6.2., alíneas (t), (u) e (w), do Termo de Emissão; e/ou (1.c) das demais cláusulas aplicáveis do Termo de Emissão; (2) não acarretará no descumprimento das disposições previstas na Cláusula 5.6., Cláusula 5.8., Cláusula 8.1., alínea (xiv), e nas demais cláusulas aplicáveis do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado entre a Emitente e o Agente Fiduciário, em 14 de março de 2023, conforme aditado em 28 de fevereiro de 2025 ("Contrato de Garantia"); e (3) não acarretará em qualquer descumprimento, no que for aplicável, do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, da 1ª (Primeira) Emissão da Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A.", conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Distribuição").

[NC%20-%201EUS%20-%20ELIS%20ENERGIA%20-%20AGTNC%2020251217-19-12-2025-02-24-42.pdf](#)

[NC%20-%201EUS%20-%20ELIS%20ENERGIA%20-%20AGTNC%2020251217%20%28site%29-19-12-2025-02-18-50.pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

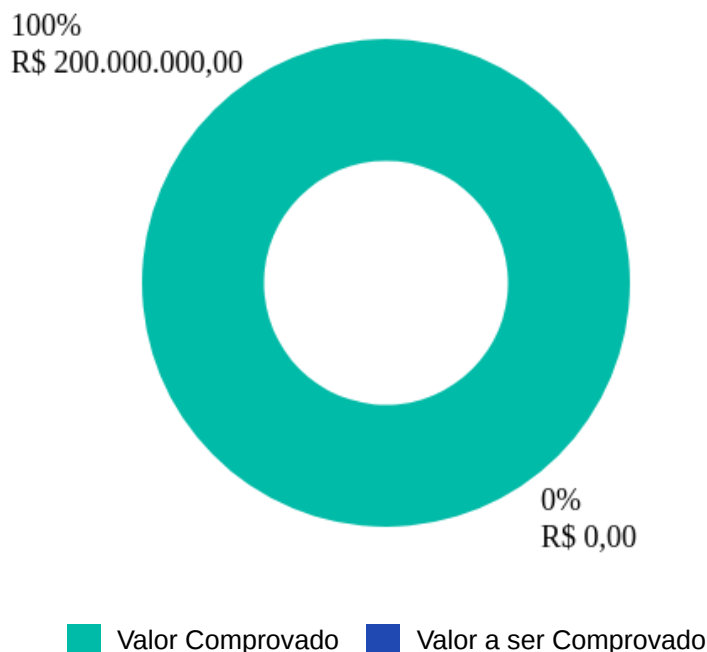
As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

A utilização dos recursos para fins de capital de giro entende-se todo aquele recurso despendido pela Emissora no curso normal de seus negócios, que podem ser custos/despesas/investimentos relacionados de forma direta ou indireta ao seu objeto social. Deste modo, a Emissora declara que os recursos decorrentes da integralização da emissão foram integralmente destinados para o caixa da Companhia.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortex.com.br.

8.1 Resumo



9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, apresenta na tabela abaixo a situação de constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada pelo Emissor:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	SIM

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário